



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0028410-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	10050400120/14	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: MARIA DE LOURDES PRADO DA SILVA-ME CPF/CNPJ: 14.316.713/0001-73
Endereço: Sítio Beira Rio II Bairro: Bom Jardim
Município: Munhoz UF: CEP: Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: MARIA DE LOURDES PRADO DA SILVA-ME CPF/CNPJ: 14.316.713/0001-73
Endereço: Sítio Beira Rio II Bairro: Bairro Bom Jardim
Município: Munhoz UF: CEP: Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Beira Rio LI **Área Total (ha):** 2,0000
Município/Distrito/UF: MUNHOZ/Bairro Bom Jardim- **Área Total RL (ha):** 0,0000
Registro: 5030 2BC 152 BUENO BRANDAO INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 354.427 Y(7): 7.499.490 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,6752
Área com uso alternativo de solo (ha) 1,3248
Área Total (ha) **2,0000**

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0244	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	PASSAGEM DE TUBOS PARA SUCCÃO E	0,0244

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0244
Total	0,0244

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0244
Total	0,0244

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			0,5000
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril		0,1752
	Outros:		
	Total		0,1752

[Handwritten Signature]
SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2





10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOSE MARCOS DE OLIVEIRA - MASP: 1020997-1

Data da Vistoria: sexta-feira, 23 de maio de 2014

11 - AUTORIZAÇÃO

SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2

(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 28/07/2014

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 28/07/2014

Data de Validade: 28/07/2018

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Medida(s) Mitigadora(s): a) Cercamento de toda extensão da APP da propriedade, impedindo presença de animais domésticos de grande e médio porte e transito de pessoas de forma a favorecer o desenvolvimento natural da vegetação nativa ali existente (regeneração natural). b) Espalhar tambores de lixo na quantidade adequada à coleta do lixo gerado pelo empreendimento e dar destino adequado ao mesmo. c) Efetuar adequado estoque de produtos tóxicos, graxos e combustíveis que estiverem nas dependências do empreendimento e forem manuseados de forma a respeitar critérios de prevenção contra vazamentos e possíveis vazamentos e contaminação ambiental tais como troca de óleo de motores, caixas de cambio, produtos agrícolas entre outros. d) construir fossas sépticas adequadas para tratamento de efluentes de instalações sanitárias do empreendimento. e) Construção de caixa de contenção de sedimentos e limpeza periódica da mesma. f) Instalar duas placas com cunho educacional e técnico em pontos estratégicos do empreendimento. G) Não obstruir, desviar, impedir ou danificar em momento algum o leito do rio Corrente.-

Medidas Compensatórias: Realizar e manter o isolamento de toda extensão das APPs da propriedade com cerca de arame com 3(três) fios e moirões de 3 em 3 metros um do outro e reflorestamento na gleba proposta á pags 32(Proposta de Medida Compensatoria) e 42(planta topográfica) apenas a este processo, ás Coord. Geog. Nº Long-354.427 e Lat-7.499.490, DATUM SIRGAS 2000 e Fuso 23K.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETRARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”